

REGULAMENTO OFICIAL DA 1ª RATOS RUN

1. DO EVENTO E DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º. O evento esportivo **1ª Ratos Run** será realizado no **Domingo, 12 de Abril de 2026**, durante as festividades da festa do município de Arroio dos Ratos.

Art. 2º. A Rústica é uma realização da **Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos** com organização da empresa **ZOOEI! Organização de Eventos Esportivos**, com o objetivo de promover o esporte, o lazer e a integração comunitária.

Art. 3º. A **Largada e Chegada** da Rústica serão na **Praça Naro Pereira da Silva** - Av. Espanha, 631 - Centro - Arroio dos Ratos. O evento será realizado independentemente da condição climática, desde que não ofereça riscos à segurança dos participantes, conforme avaliação da Organização.

Art. 4º. A Rústica será disputada em uma **Distâncias de 3km e 6km**, contemplando as modalidades de **Corrida**; havendo também a caminhada *não-competitiva* de 3km.

Art. 5º. O **HORÁRIO DE LARGADA** será às **17h00**, sem atrasos, horário que será seguido fielmente pela organização do evento. Recomendamos que os atletas cheguem com antecedência mínima de 1 hora, para a retirada do kit e concentração.

2. DOS PARTICIPANTES E CATEGORIAS

Art. 6º. Poderão participar da Rústica atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos.

Art. 7º. A idade mínima permitida para participação é de 14 (quatorze) anos completos no ano de realização do evento. Menores de 18 anos deverão apresentar, no ato de retirada do kit, o Termo de Responsabilidade assinado pelo responsável legal.

Art. 8º. A Rústica será disputada na classificação **GERAL MASCULINO** e **GERAL FEMININO**, além de premiação por categoria, onde os participantes serão divididos em **FAIXAS ETÁRIAS** de acordo com o ano de nascimento:

- **Categoria Masculino:** 14/19 – 20/29 – 30/39 – 40/49 – 50/59 – 60/69 – 70+
- **Categoria Feminino:** 14/19 – 20/29 – 30/39 – 40/49 – 50/59 – 60/69 – 70+

Para efeito das faixas etárias, valerá a idade em 2026, independente do mês.

3. DAS INSCRIÇÕES E VALORES

Art. 9º. As inscrições serão realizadas **exclusivamente** através do site da TriChip. Ao se inscrever, o participante aceita integralmente todos os termos deste Regulamento, assume que leu e está de acordo com tal.

Art. 10º. A **TAXA DE INSCRIÇÃO** para a Rústica será de **R\$ 59,90 (cinquenta e quatro reais e noventa centavos)** atleta, para a corrida competitiva de 3km e 6km e também para a caminhada *não-competitiva*.

Art. 11º. As inscrições serão encerradas em **08 de Abril de 2026** às 23 horas, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o **número máximo de 300 inscrições**.

O número de peito e o chip de cronometragem eletrônica são pessoais, mas poderão ser trocados de titularidade em até **24h de antecedência**.

- **Parágrafo 1º** - O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento formalmente por escrito, não valerá premiação, caso classifique-se.

Art. 12º. O valor da inscrição **não será devolvido** em caso de desistência do participante ou de impossibilidade de participação na data do evento.

Art. 13º. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data e, autoriza a utilização de seus dados cadastrais pelos organizadores em próximas ações de marketing.

4. DO KIT ATLETA E ENTREGA

Art. 14º. O Kit do Atleta será composto por:

- a) Camiseta do evento para os primeiros 250 atletas (sujeita à disponibilidade).
- b) Sacochoila personalizada do evento para os primeiros 250 atletas.
- c) Número de Peito.
- d) Medalha de Participação (entregue apenas aos concluintes da prova).
- e) Brindes e/ou Cupons de Parceiros.

Art. 15º. O **Número de Peito é PESSOAL** e poderá ser transferida a inscrição com a formalização da transferência 24h antes do evento, conforme o inciso contido neste regulamento. O uso é obrigatório e fundamental para a identificação e controle dos participantes na área do evento e para registro e identificação dos Pódios.

Art. 16º. A data e o local da entrega do Kit Atleta será no lounge do evento, das 14h às 16h30 no dia do evento, não sendo possível a retirada em nenhum outro momento a não ser este.

Para a retirada, o atleta deverá apresentar documento de identificação original e o comprovante de inscrição. A retirada por terceiros exige autorização por escrito e cópia do documento do inscrito.

5. DO PERCURSO E SUPORTE

Art. 17º. O percurso da Rústica terá a distância de 3km e 6km, e será divulgado pela Realização e pela Organização do Evento, em suas redes sociais.

Art. 18º. A Rústica contará com ponto de hidratação ao longo do percurso, conforme determinação da Organização, além da hidratação na chegada.

Art. 19º. Por se tratar de ruas de domínio público, os atletas deverão ter atenção aos desníveis e obstáculos que podem existir ao longo do percurso.

A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista (ruas e/ou avenidas) do trajeto. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o evento com antecedência.

6. DA PREMIAÇÃO E BENEFÍCIO PÓS-PROVA

Art. 22º. Serão premiados com **Troféus** os atletas que ficarem nas 5 (cinco) primeiras colocações gerais nas modalidades:

- a) Masculino Geral.
- b) Feminino Geral.

Art. 23º. Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados de cada Faixa Etária (Art. 8º) nas distâncias de 03km e 6km - desconsiderando os inscritos na modalidade de caminhada de 3km *não-competitiva*.

Art. 24º. Todos os atletas inscritos que completarem o percurso receberão a Medalha de Participação.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição.

Art. 26º. Ao participar do evento o atleta assume a responsabilidade e confirma não possuir nenhum problema de saúde que o impeça de participar da prova e/ou não seja recomendado a participar da prova.

O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, podendo a Comissão Organizadora ou a equipe de atendimento excluir o participante a qualquer momento. A organização da prova não disponibilizará exame prévio, ficando o atleta único responsável por sua condição de saúde para participar do evento.

Art. 27º. Suspensão, adiamento e cancelamento da prova;

A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Sendo suspensa a prova, por qualquer um dos motivos elencados, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Art. 28º. Casos omissos e não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Organizadora deste evento.